

Juiz de Fora, 12 de dezembro 2022

Ao

Excelentíssimo Sr. Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora Sr. Juracy Scheffer.

ASSUNTO: SUDFER – VENDA DE AÇÕES DA MRS LOGÍSTICA S/A DE PROPRIEDADE DE EX-EMPREGADOS.

Excelentíssimo Sr. Vereador,

Dentro do que definiu o Processo de Desestatização do setor ferroviário (1996), estava previsto que aos empregados das novas concessionárias, quando oriundos da Rede Ferroviária S/A, seria permitido a aquisição de ações.

Atendendo às instruções do já mencionado plano, foi criado o CLUBE SUDFER- Clube de Investimento dos Ferroviários da Malha Sudeste (MG - RJ – SP) para administrar os interesses dos empregados, o que aconteceu até dezembro de 2021 quando recebemos um comunicado de que o SUDFER, por determinação da CVM- Comissão de Valores Mobiliários seria liquidado, tendo como responsável pela liquidação, designado pela CVM, o Banco Itaú-Unibanco.

Em 25 de janeiro de 2022 recebemos do Banco ITAÚ-UNIBANCO correspondência onde era confirmado processo de liquidação do nosso Clube de Investimento, e em 25 de fevereiro outra correspondência onde o Banco Itaú-Unibanco informava que após a liquidação receberíamos os valores correspondentes aos nossos ativos.

Procuramos a MRS LOGÍSTICA S/A que nos esclareceu que o processo estava sendo conduzido pelo Banco Itaú e que acreditava que até dezembro de 2022 teríamos a conclusão e liquidação das ações. O Conselho de Administração da MRS Logística S/A já autorizou a Diretoria Financeira da MRS a efetuar a compra das ações do CLUBE SUDFER o que não aconteceu até o momento.

Como se depreende do acima exposto, a razoabilidade não é o forte da burocracia. Enquanto discutem as filigranas do processo administrativo, o aposentado vê seu patrimônio ser corroído por dívidas a juros extorsivos em cheques especiais e cartões de crédito. Quem não conhece esta realidade brasileira?

Diante do exposto, rogo a V. Excelência questionar a CVM e o Banco Itaú-Unibanco S/A – Diretoria de Investimentos, pedido de informação sobre a data de liquidação das nossas ações, bem como, as salvaguardas adotadas para preservar nosso patrimônio.

Sem mais, aproveito para elevar os préstimos de estima e consideração pelos serviços prestados à comunidade de Juiz de Fora.

---

Sebastião Carlos de Almeida